

## Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 352/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 682/96.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a prsente propositura visa dar o nome de Rua Pavão a logradouro conhecido como Rua "4", localizado no bairro Chácara do Sol, na Regional da Capela do Socorro.

Segundo informação prestada por órgão do Executivo, a denominação proposta — "Pavão" — é homônima à Avenida Pavão, existente no bairro de Moema. Por essa razão, a ínclita Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente houve por bem opinar contrariamente à alteração assim proposta (fls. 23/24).

Da mesma forma, sem embargo dos bons propósitos que certamente nortearam o ilustre Autor, consideramos de bom alvitre que a matéria não receba o aval dos nobres Pares, pois fatalmente o Executivo a ela aporá veto, tendo em vista informação de seus próprios órgãos técnicos.

Pelo exposto, contrário o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/97. JOSÉ IZAR - Relator ÍTALO CARDOSO ANA MARIA QUADROS PIERRE DE FREITAS